



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Boa tarde a todos e a todas.

Declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à instauração dos seguintes processos: Processo nº 9, de 2019, referente à Representação nº 10, de 2019, da Rede Sustentabilidade — REDE, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro; Processo nº 10, de 2019, referente à Representação nº 11, de 2019, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, do Partido dos Trabalhadores — PT, e do Partido Comunista do Brasil — PCdoB, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro; e Processo nº 11, de 2019, referente à Representação nº 12, de 2019, de autoria do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro; e ao sorteio das listas tríplice para escolha dos Relatores.

Ata.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das Atas das 17ª e 18ª reuniões deste Conselho de Ética, realizadas em 5 e 12 de novembro de 2019, respectivamente.

Indago aos Srs. e Sras. Parlamentares se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC) - Excelência, peço a dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Dispensada a leitura das atas.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, passo à votação.

Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas das reuniões do Conselho realizadas em 5 e 12 de novembro de 2019.

Expediente.

Com relação às Representações nºs 10 e 11, de 2019, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, informo que, de acordo com o art. 142 do Regimento Interno desta Casa, foi deferida a apensação da Representação nº 11, de 2019, de autoria dos partidos PSOL, PT, PCdoB, à Representação nº 10, de 2019, da Rede Sustentabilidade, por regularem matérias correlatas, ambas em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro.

Sendo assim, procederei à instauração dos dois processos e realizarei apenas um sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.



Ordem do Dia.

Item único. Instauração de Processo.

Instauro, nesta data, os Processos nºs 9 e 10, de 2019, referentes à Representação nºs 10, da Rede Sustentabilidade, e à Representação nº 11, de 2019, dos partidos PSOL, PT e PCdoB, ambas em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do PSL de São Paulo; e realização de sorteio da lista triplíce para escolha do Relator.

Procedo à leitura dos termos de instauração:

Termo de Instauração.

Recebo a presente Representação nº 10, de 2019, de autoria da Rede Sustentabilidade, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro.

Instaura-se o Processo Disciplinar nº 9, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 2019

Às 15 horas e 37 minutos.

Termo de Instauração.

Recebo a presente Representação nº 11, de 2019, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, Partido dos Trabalhadores — PT, e Partido Comunista do Brasil — PCdoB, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do PSL de São Paulo.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 10, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Brasília, 26 de novembro de 2019



Às 15 horas e 39 minutos.

Conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, a designação de Relator será feita mediante sorteio de lista tríplice, composta pelos membros deste Conselho, ressalvados os seguintes impedimentos:

- não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado, no caso presente, o Estado de São Paulo;
- não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado, no caso, o PSL — Partido Social Liberal;
- não poderá pertencer às mesmas agremiações autoras das representações: Rede Sustentabilidade, PSOL, PT e PCdoB.

O bloco parlamentar a ser considerado será o existente na data da instalação do Conselho de Ética, em 8 de maio de 2019, conforme acordos de procedimento aqui aprovado.

Sendo assim, eu passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a escolha do Relator para esses dois processos: Cacá Leão, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Mauro Lopes, Márcio Marinho, Luiz Carlos, Eduardo Costa, Flávio Nogueira, Dra. Vanda Milani, Igor Timo, JHC, Tiago Mitraud, Pinheirinho, Darci de Matos, Sidney Leite, João Marcelo Souza, Emanuel Pinheiro Neto, Túlio Gadêlha, Diego Garcia, Júlio Delgado e Gilson Marques.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Foram sorteados os Deputados Igor Timo, Darci de Matos, Sidney Leite.

Comunico aos senhores e às senhoras que, oportunamente, será designado o Relator.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente, Deputado Juscelino, Sr. Vice-Presidente, Deputado Cezinha, todos Parlamentares, Deputados e Deputadas, eu acho que esta reunião é especial porque nós estamos sorteando membros que irão dar — ou poderão dar — um parecer de admissibilidade sobre uma questão de grande relevo. Na verdade, as duas ou três questões que estão colocadas aqui — da REDE, do PT, do PSOL, do PCdoB e do próprio PSL — tratam da mesma questão, em desfavor do Deputado Eduardo



Bolsonaro. Isso mostra a gravidade da situação, ou seja, um Parlamentar ser acionado três vezes.

Neste momento nós queríamos tratar exatamente disto: da responsabilidade que vai ter este Conselho de Ética sobre essa questão, porque o tema que nós estamos colocando, que é a defesa do Ato Institucional nº 5, é exatamente a defesa da ditadura ou do recrudescimento da ditadura militar. A partir do dia 13 de dezembro de 1968, quando foi editado o Ato Institucional nº 5, nós tivemos milhares de prisões, pessoas torturadas, mortas, desaparecidos políticos — essas coisas já vinham da ditadura de 1964, mas ganharam nesse momento um recrudescimento enorme devido à tortura como política de Estado, repressão e censura a todos os movimentos, fechamento do Congresso Nacional, cassação de mandatos, cassação de juízes. Tudo isso aconteceu com a edição do Ato Institucional nº 5.

E há Parlamentar nesta Casa, eleito pelo voto popular, que ameaça com o Ato Institucional nº 5. Pior ainda: o Presidente da República do Brasil não acredita — ou não quer acreditar —, cinicamente, que nós tivemos uma ditadura de 21 anos e a tortura como forma de política de Estado. E hoje, em particular, o Ministro Paulo Guedes volta a falar sobre essa questão: *"Não se assustem se falarem em Ato Institucional nº 5"*. Ora, o que está sendo ameaçada aqui é a democracia brasileira. E isso é de uma imensa gravidade, de uma responsabilidade enorme.

Por isso, o nosso partido e os diversos partidos entraram com uma representação, particularmente, sobre essa temática do Ato Institucional nº 5. E, depois, também haverá novo sorteio do partido do próprio representado — do próprio representado —, o que mostra que há um comportamento incompatível com a ética e o decoro parlamentar. Nós não podemos aceitar, em hipótese nenhuma, que um membro do Parlamento brasileiro atente contra o próprio Parlamento, contra a democracia brasileira, contra a liberdade de organização, de manifestação, porque isso foi dito no seguinte contexto: se houver manifestações como no Chile, ou seja, o povo na rua, legitimamente defendendo mudanças que o atingem, em todos os sentidos, na sua aposentadoria, no seu direito de manifestação, de organização, no sucateamento da sua vida, por meio da transformação de políticas econômicas que geram pobreza e exclusão social... Por isso o povo chileno foi para rua.

Então, o Presidente da República está advertindo, e hoje o Ministro Paulo Guedes o faz também.



(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Eles dizem: "*Se não houver conformismo, se vocês não se conformarem, se vocês não ficarem quietos, se vocês forem para a rua reivindicar, haverá repressão, fechamento e ditadura*". E, para nós, ditadura nunca mais!

Portanto, nós estamos aqui para acompanhar esse caso, *pari passu*. Entendemos que o Deputado Eduardo Bolsonaro deve ser punido, sim, de acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Ivan Valente. Concedo a palavra à Deputado Fernanda Melchionna, por 5 minutos.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente Juscelino.

Eu acho que é muito importante termos a definição do Relator e, sobretudo, que o relatório acompanhe a gravidade dos fatos, porque não se pode passar pano para a gravidade das declarações recorrentes da família Bolsonaro e, nesse caso específico, do Eduardo Bolsonaro.

Veja, Presidente, a representação do PSOL, do PT, do PCdoB tem outro elemento que é muito importante resgatar: no dia anterior à fala absurda sobre o AI-5, o Eduardo Bolsonaro já ter usado a tribuna — isso depois foi veiculado em um vídeo — para dizer que, se houvesse mobilizações como as que ocorreram no Chile, a história se repetiria claramente, ameaçando com uma ditadura civil-militar. No dia houve silêncio, infelizmente, no plenário. Algumas bancadas, como a nossa, brigaram; mas, enfim, isso passou diante de todos os outros projetos, e boa parte das bancadas não se posicionou. Ele se sentiu à vontade para, no dia seguinte, defender o período mais sombrio da ditadura civil-militar, que significou o fechamento do Congresso, que significou a cassação de mandatos, que significou o fechamento de jornais, que significou a escalada dentro da própria ditadura civil-militar, a escalada de tortura, de mortes, de assassinatos, de desaparecimentos forçados. Naquele momento, devido à gravidade da situação, boa parte dos partidos — ainda bem! — se manifestaram publicamente, bem como as instituições etc. O Presidente deu qualquer declaração, e a vida foi "andando" — entre aspas.



O problema, Presidente Juscelino, é que a família Bolsonaro — e o Eduardo Bolsonaro expressa isso verbalmente — é defensora da ditadura e é defensora da tortura; é defensora daquilo que significou o silêncio dos fuzis e a violação de toda sorte de direitos do nosso povo; é defensora dos piores torturadores da ditadura civil-militar no único País da América Latina que não fez justiça de transição, que não condenou e julgou criminosos, como o Brilhante Ustra, que não condenou e julgou aqueles que comandaram o golpe civil-militar, que torturaram e que violaram direitos. Ao contrário, ganharam a bolsa-aposentadoria, via Exército, via instituições. E, ao não se ter justiça de transição, não se tem a memória contada como ela foi e não se tem, ao mesmo tempo, a punição de quem cometeu crimes contra a humanidade.

Vejam, não é um raio no céu azul, como hoje, de novo, sai a fala do Paulo Guedes que ontem, em Washington, disse que não é para se admirar se pedirem um AI-5 se houver protesto no Brasil: *"Se houver protesto no Brasil, não se assustem se alguém pedir o AI-5"*.

O que não é isso senão uma ameaça clara de uma vertente autoritária que tem medo de o povo exercer aquilo que está escrito na Constituição: todo poder emana do povo, que será exercido na sua liberdade de expressão e manifestações. É gravíssimo! E é gravíssimo, ainda mais diante da combinação das falas e dos atos! O Presidente, perdendo a licença para matar, o excludente de ilicitude no GT do pacote, diz que quer excludente de ilicitude na GLO — Garantia da Lei e da Ordem — e que quer usar esse expediente, inclusive, contra movimentos sociais que lutam pelo direito à moradia no País.

O que não é isso se, por dentro do Estado e do regime, forem mudando as liberdades democráticas previstas na Constituição de 1988 e de fato forem caminhando para um regime mais repressivo, mais violento, mais fechado, como outros países fizeram, como a Hungria, a Polônia. Enfim, podemos citar vários países do mundo que também têm uma extrema direita e que estão conectadas, por óbvio, no mundo inteiro.

Agora, o Bolsonaro sabe que está perdendo apoio social, porque as pessoas não aguentam mais essa agenda econômica que ele está implementando, que está gerando desemprego, que está gerando baixos salários, que está gerando alta no dólar, que está gerando aumento no custo de vida. Ao mesmo tempo, ele está vendo as mobilizações no mundo, inclusive no Chile, contra esse pacote ultraliberal, que também é implementado aqui e que lá levou à privatização. Não é à toa que eles, ao olhar o que acontece no Chile,



que foi escola das ideias do Paulo Guedes, junto com a ditadura do Pinochet, tenham medo e ameacem com o AI-5.

Então, a forma de combater qualquer assanhamento autoritário é uma condenação, é um relatório que exija a cassação do mandato do Eduardo Bolsonaro. Quem jurou defender a Constituição não pode rasgá-la verbalmente e defender crimes contra a humanidade, defender o AI-5, defender esses tempos sombrios.

Essa é a nossa luta. Para isso, nós vamos batalhar aqui na Comissão e nas lutas do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

Seguindo a lista dos inscritos, tem a palavra o Deputado Marcelo Freixo por 5 minutos.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Sr. Presidente, Deputado Juscelino, Deputado Cezinha, Primeiro Vice-Presidente, ao cumprimentar V.Exas. cumprimento todos e todas nesta sala de reunião do Conselho de Ética.

Eu sou membro do Conselho de Ética e quero aqui dar o testemunho, Deputado Juscelino, do equilíbrio e da seriedade com que este Conselho vem se comportando. É uma enxurrada de denúncias que nós recebemos aqui de quebra de decoro. Talvez tenha sido, de todos os Conselhos de Ética, o com maior volume. Isso não é à toa. Isso é fruto de um momento político de enorme polarização, de debate, de enfrentamento político.

Nós não podemos confundir o conflito político, o debate de ideais com quebra de decoro. Eu acho que este Conselho vem tendo muita maturidade, Deputado Cezinha, no sentido dessa separação. A quebra de decoro se caracteriza muito bem definida pelo Regimento e pelas leis. A disputa política não pode ter no Conselho de Ética um instrumento de ataque político. Eu acho que é importante dizer isso porque não se trata desse caso.

Nesse caso envolvendo o Deputado Eduardo Bolsonaro, mesmo tendo um recorde de denúncias, é a primeira vez que diversos partidos entram com uma ação contra um Deputado. Isso não aconteceu em nenhum outro caso. Essa é a primeira vez. Esse é o único caso, neste ano, em um ano campeão de denúncias, que um conjunto enorme de partidos denunciou a quebra de decoro de um Parlamentar.

Isso já torna esse caso um caso singular. Não por ser filho, por ser isso, por ser aquilo, aqui todos os Deputados são iguais. Não o trato de forma diferenciada pelo que herda, apesar de lamentar, mas não o trato de forma diferenciada. Agora, isso dá um caráter absolutamente específico a esse caso. Foram três denúncias, algumas delas por vários



partidos. Por que ganha essa singularidade, Deputado Juscelino? Porque não pode, dentro do plenário, ou em uma entrevista, uma figura pública agredir o Parlamento como instituição. Defender o Ato Institucional nº 5 é defender o momento mais violento de uma ditadura civil-militar que durou 21 anos neste País, que tirou vidas. Foi o Ato Institucional nº 5 que fechou o Congresso.

Então, quando um Deputado conclama o AI-5, ameaça com o AI-5, ele ameaça a democracia, ele ameaça o Congresso, porque foi o Ato Institucional nº 5, Deputada Fernanda, que fechou o Congresso. Não foi outro ato. Nós tivemos vários outros atos institucionais que foram cerceando direitos, que foram fechando o sistema, que foram acabando com os partidos, que foram criando a bipartidarização, mas o Ato Institucional nº 5 é considerado a ditadura dentro da ditadura. É o momento mais violento. É quando se inaugura um período dos mais perversos da ditadura, *"página infeliz da nossa história, desbotada na memória das novas gerações"*, como canta Chico Buarque.

Nós não queremos isso. Isso não está desbotado na nossa memória. Se está desbotado na memória do Deputado Eduardo Bolsonaro, não está na nossa. Nós não podemos permitir que o Parlamento seja ameaçado. Daí a singularidade dessa denúncia. Daí a ideia de que um Deputado quebra decoro quando ameaça todo o Parlamento. Nesse sentido, Deputado Juscelino, Deputado Cezinha, esta não é uma briga da Esquerda com a Direita.

Sras. e Srs. Deputados, esta não é uma briga, esta não é uma denúncia da Esquerda contra a Direita. Esta é uma denúncia de quem está defendendo a democracia contra o fechamento do sistema, contra uma ameaça de fechamento, contra uma ameaça de ditadura. Eles elogiam sistematicamente ditaduras pelo mundo inteiro.

Os episódios que acontecem hoje no Chile, que acontecem na Bolívia, que acontecem na Colômbia, são episódios de manifestações. A Bolívia tem uma singularidade, mas na Colômbia e no Chile são manifestações populares contra uma agenda que é a mesma agenda implementada pelo Sr. Paulo Guedes aqui. O que se está fazendo é a tentativa de prever, de agir com antecipação, a justa reivindicação de direitos, ameaçando com o fechamento do regime democrático.

Presidente e Vice-Presidente, nós não podemos aceitar isso. Eu não vou me antecipar, até por ser membro do Conselho, a qualquer pré-determinação do que deve acontecer. Mas isso não é um caso banal, não é um caso como outro qualquer, não é um



caso que separa a Direita e a Esquerda. Esse é um caso que vai definir se este Conselho vai estar do lado da democracia. E eu não tenho dúvida de que este Conselho vai dar o exemplo, como o fez até agora.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Marcelo Freixo.

Dando seguimento, concedo a palavra ao Deputado Célio Moura.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Sr. Presidente, Deputado Juscelino, Vice-Presidente, Deputado Cezinha de Madureira, meus cumprimentos. Cumprimento todos os Deputados membros deste Conselho de Ética. E gostaria de dizer que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados tem hoje uma grande responsabilidade. Um dos nossos membros pediu o fechamento da Câmara dos Deputados, ou seja, pediu também o fechamento deste Conselho, da tribuna da Câmara dos Deputados, ao ameaçar os Deputados, dizendo que, se fizessem oposição ao Governo do seu pai, ele iria lutar para implantar o AI-5 aqui no Brasil.

Sr. Presidente, se não bastasse, ele falou outrora que, para fechar o Supremo Tribunal Federal, lhe bastariam um cabo e um soldado. Mas, ao dizer isso, não estava dentro da Câmara dos Deputados. Mas mesmo assim poderia estar sendo penalizado por sua fala, ao atingir o Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da democracia, guardião da cidadania.

Sr. Presidente, lembro-me, ainda jovem, do dia 13 de dezembro de 1968, quando o General Costa e Silva deu o golpe no golpe, com o Ato Institucional nº 5. Além de fechar o Congresso Nacional, de cassar 13 Deputados Federais, fez com que alguns Ministros do Supremo também se aposentassem; cassou juízes; implantou a censura neste País; implantou a caça às bruxas, em que qualquer um, o alcaguete, podia dizer que alguém era agitador, e ele iria preso, muitas vezes torturado, e muitos deles foram assassinados nos porões da ditadura.

Lembro muito bem o Deputado Federal Rubens Paiva, deste Parlamento, que foi assassinado nas masmorras do DOI-CODI deste País. Lembro também o Deputado Márcio Moreira Alves, grande líder das oposições, que também teve o seu mandato cassado ao se indispor contra o Ato Institucional nº 5.



Sr. Presidente, nós temos de dizer que, contra a fala do Eduardo Bolsonaro, várias entidades nacionais se manifestaram, repudiando aquela fala infeliz e arrogante de um Deputado Federal que fez o juramento aqui na Câmara dos Deputados de que honraria a Constituição e que honraria este Parlamento.

A OAB, a ABI, a FENAJ, vários pensadores e juristas deste Brasil manifestaram, através de artigos, o repúdio à fala do Deputado Eduardo Bolsonaro de querer implantar o AI-5 novamente neste País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso Conselho de Ética, como diz aqui o Deputado Freixo, não pode estar aqui discutindo se é um partido ou se é outro, se é Esquerda ou se é Direita, se é Oposição ou se é Situação. Nós temos de julgar o ato, a falta de decoro deste Parlamentar, que, usando da tribuna da Casa, pediu a instalação novamente do famigerado AI-5.

Da mesma forma, foi para a televisão e outros locais, e por três vezes consecutivas repetiu o mesmo discurso. Ou seja, não basta dizer que ele tinha a imunidade e as prerrogativas de Deputado, o foro parlamentar. Não, ele pediu o fechamento do Congresso Nacional, ele pediu o fechamento da Casa da Democracia, que é este Parlamento.

Portanto, gostaria de deixar aqui a minha alegria de estar participando deste Conselho. E quero dizer, Sr. Presidente, que a responsabilidade está sobre os nossos ombros. E tenho certeza, Presidente Juscelino, de que V.Exa. irá comandar com muita maestria esse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Muito obrigado, Deputado Célio Moura.

Encerrando a lista dos inscritos, concedo a palavra ao Deputado Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Sr. Presidente, Deputado Juscelino, Sras. e Srs. Deputados, seguindo a mesma linha de pensamento dos colegas que já falaram, eu também não poderia neste momento deixar de aqui manifestar o nosso total repúdio a esse ato. Chegam a faltar as palavras para repudiar esse ato, as palavras ditas pelo Deputado Eduardo Bolsonaro ao ameaçar este Congresso, ao ameaçar a Constituição, ao ameaçar o nosso País com a volta do AI-5, o Ato Institucional que fechou este Congresso, que torturou e perseguiu milhares de brasileiros.



Nós não podemos nos calar neste momento diante do que ele vem falando, do que o pai vem falando, do que os irmãos dele vêm falando. E, mais do que isso, o que nos deixa mais tristes ainda é ouvirmos hoje o Ministro da Economia repetir o que disse o filho do Bolsonaro. Esta Casa e este Conselho não podem se calar diante de tamanha gravidade. Esse Ministro tem que pedir demissão, ou ser demitido! Não bastasse um representante desta Casa, que jurou manter a Constituição, vir falar na volta da ditadura, isso é repetido hoje, Deputado Célio Moura, pelo Ministro da Economia!

O que me deixa mais nervoso ainda é que o sujeito tem o mesmo nome que o meu! Mas quero deixar bem claro para a sociedade brasileira que o meu posicionamento é totalmente diferente do dele. É totalmente diferente desse Ministro servil dos banqueiros! Ele não está satisfeito com tudo o que já está fazendo, com as maldades que vem patrocinando, porque, enquanto o Bolsonaro se comporta como o bobo da corte, ele faz todas as maldades contra o povo brasileiro com as suas medidas econômicas, gerando fome, desemprego, o aumento da falta de esperança do povo brasileiro. E agora vai lá para os Estados Unidos falar asneiras. Ministro porta-voz da fome, e, repito: servil dos banqueiros! Os bancos já lucraram mais de 100 bilhões de reais neste ano, enquanto a renda do brasileiro, os direitos... Agora vem com a ideia da carteira verde e amarela. Eu queria que ele fosse assiná-la, trabalhar com a carteira verde e amarela! Esse porta-voz da fome agora vem se comportar como porta-voz dos ditadores! Nós não aceitamos, Sr. Ministro!

O que esta Casa precisa fazer aqui hoje é dar uma resposta, no prosseguimento do processo contra esse Deputado. Não estou falando aqui apenas do filho do Presidente. Ele é Deputado Federal, ele tem a obrigação de respeitar a Câmara dos Deputados, para a qual ele foi eleito. Quando ele vem aqui defender o AI-5, está defendendo o fechamento desta Casa, deste Parlamento. Está defendendo que esta Casa deixe de existir, que os Deputados sejam cassados! E que a tortura, tudo aquilo que vivemos em 21 anos, volte a prosperar! Nós não podemos aceitar o que falou o filho do Presidente ou o Deputado Eduardo Bolsonaro, seja o que ele acha que é.

Da mesma forma, não podemos admitir, em hipótese alguma, a fala desse Ministro da Economia, que, infelizmente, é meu xará! Eu só não vou mudar de nome porque tenho sete mandatos com esse mesmo nome! O que vemos ele fazer, no dia a dia, com suas medidas econômicas contra os pobres, contra a retirada de direitos, é inadmissível.



Por isso quero registrar aqui a nossa indignação com as falas desses dois senhores, o Deputado Eduardo Bolsonaro e o Ministro Paulo Guedes. Que seja retirado dos Anais da Casa tudo aquilo que o Eduardo Bolsonaro falou. E que esse Ministro seja, o mais rapidamente possível, demitido, exonerado, porque é o que ele merece, para que nós possamos voltar a sonhar com emprego, com o País que prospera, com divisão de renda, porque, a cada dia que passa, ele cassa sonhos, esse Ministro servil dos banqueiros! É o que ele é!

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Muito obrigado, Deputado Paulo Guedes.

Item 2 da Ordem do Dia.

Instauro, nessa dada, o Processo nº 11, de 2019, referente à Representação nº 12, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do PSL de São Paulo, e realização do sorteio da lista tríplice para escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração.

Termo de instauração.

Recebo a presente Representação de nº 12, de 2019, de autoria do Partido Social Liberal, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 11, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Horário: 16h11min.

Conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, a designação do Relator será feita mediante sorteio de lista tríplice composta pelos membros deste Conselho, ressalvados os seguintes impedimentos:

- não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado, no caso, o Estado de São Paulo;



- não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado, no caso, o PSL;

- não poderá pertencer às mesmas agremiações autoras da representação, no caso, o próprio PSL.

O bloco parlamentar a ser considerado será o existente na data da instalação do Conselho de Ética, no caso, 8 de maio de 2019, conforme acordos de procedimento aqui aprovados.

Sendo assim, eu passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a lista de escolha do Relator deste processo: Deputado Cacá Leão, Deputado Hiran Gonçalves, Deputado Hugo Leal, Deputado Mauro Lopes, Deputado Márcio Marinho, Deputado Luiz Carlos, Deputado Eduardo Costa, Deputado Flávio Nogueira, Deputada Dra. Vanda Milani, Deputado Igor Timo, Deputado Márcio Jerry, Deputado Célio Moura, Deputado Paulo Guedes, Deputado JHC, Deputado Marcelo Freixo, Deputado Tiago Mitraud, Deputado Pinheirinho, Deputado Darci de Matos, Deputado Sidney Leite, Deputado João Marcelo Souza, Deputado Emanuel Pinheiro Neto, Deputado Túlio Gadêlha, Deputado Diego Garcia, Deputada Professora Marcivania, Deputada Professora Rosa Neide, Deputado Júlio Delgado, Deputada Fernanda Melchionna e Deputado Gilson Marques.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Os três sorteados para o processo foram: Deputado Eduardo Costa, Deputado Márcio Marinho, Deputado Márcio Jerry.

Oportunamente será designado o Relator para o referido processo.

Não havendo mais nenhum inscrito, agradeço a presença de todos os Srs. Deputados e de todas Sras. Parlamentares.

Está encerrada a presente reunião.